



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE APOIO N. 0023/2019

PROPOMOS, na forma regimental e ouvido o Soberano plenário, a presente Moção, para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar n. 02/2013 que tramita perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que assegura aos Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Escolares titulares de cargo, o direito à aposentadoria especial do Magistério.

A questão da aposentadoria dos trabalhadores em educação nas escolas públicas vem sendo objeto de controvérsia.

O trabalho dos profissionais da educação necessita de condições adequadas para ser realizado com sucesso. E garantir as condições de trabalho para os que estão em exercício na escola e nas secretárias de educação é responsabilidade do Estado, assim como assegurar a qualidade de vida para os profissionais no momento da aposentadoria, estando explícitas nas legislações que tratam dos direitos trabalhistas e sociais.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, através de seus legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu apoio através da presente moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar n. 02/2013, encaminhando à ALESP, na pessoa de seu Presidente, Deputado Estadual Cauê Macris e aos líderes partidários.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2019.



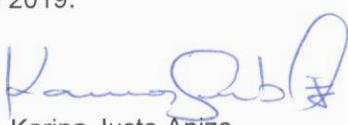
Osmar Aparecido Messias

Presidente da Câmara



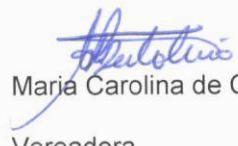
Waldemar Zanata Neto

Vereador



Karina Justo Anize

Vereadora



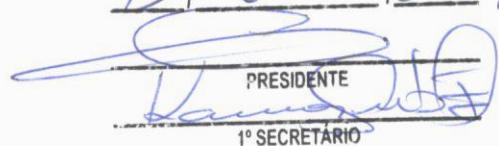
Maria Carolina de C C O Bertolino

Vereadora

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

13/05/2019



PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE
Votaram (08) Vereadores